



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 0216/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e organização de espaço para realização da eleição do CRO/PE biênio 2024/2025

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo n.º 0216/2023 encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e concede dispensa de licitação em favor de **AD CONSULTORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI-ME**, CNPJ n.º 21.895.039/0001-94, com o valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação e organização de espaço para realização da eleição do CRO/PE biênio 2024/2025, de acordo com as especificações constantes na proposta da referida empresa, anexo aos autos do Processo em referência. A empresa **AD CONSULTORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI-ME**, apresentou a melhor proposta dentre as concorrentes, e se encontra regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas constantes no processo, motivo pelo qual fora a empresa adjudicada pela Comissão Permanente de Licitação deste Regional.

Recife/PE, 25 de setembro de 2023.

ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Presidente da CPL do CRO/PE